

## Proposta n.º JF 228/2016

### Aquisição de presentes no âmbito do almoço de Natal sénior

Considerando que ao abrigo da alínea v), n.º 1, do artigo 16.º da Lei 75/2013, compete à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;

Considerando que esta autarquia na prossecução da sua linha de intervenção na promoção do envelhecimento ativo irá proporcionar aos Idosos da Freguesia um almoço convívio de Natal, que terá lugar no Salão Paroquial, na Igreja de Santa Maria;

Considerando a importância do papel dos Idosos na família e na sociedade, atendendo a que muitos deles vivem sem retaguarda familiar e sem qualquer rede de suporte ao nível da sociabilidade;

Considerando que se pretende oferecer uma lembrança de forma a assinalar o almoço de Natal Sénior, no dia 14 de Dezembro, sendo estes presentes constituídos por espelhos de mala para as senhoras e porta-chaves para os senhores;

Propõe-se à aprovação do órgão executivo a aprovação:

- a) Da aquisição de 200 espelhos (ref. KS1651) com impressão do logo da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra à empresa kasuar (NIF 509 443 567), pelo valor de 132,80 € (cento e trinta e dois euros e oitenta cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor o que perfaz o valor de 163,34 € (cento e sessenta e três euros e trinta e quatro cêntimos), ao abrigo do artigo 128.º do CCP;
- b) Da aquisição de 200 porta-chaves (ref. IP420765) com impressão do logo da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra à empresa Reinaldo Fernandes Higino, brindes publicitários unipessoal, Lda. (NIF 505 641 844), pelo valor de 170,00 € (cento e setenta euros) o que perfaz o valor de 209,10 € (duzentos e nove euros e dez cêntimos), ao abrigo do artigo 128.º do CCP.

Foram verificados os limites do artigo 113.º do CCP.

Agualva-Cacém, 15 de novembro de 2016

A Vogal



Helena Cardoso

**Proposta n.º JF 228/2016**

Aquisição de presentes no âmbito do almoço de Natal sénior.

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	X	1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	X	2º Vogal Helena Cardoso		2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	X	3º Vogal Joaquim Azedo		3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	X	4º Vogal Luís Rato		4º Vogal Luís Rato	
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.11.18, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1º Vogal: \_\_\_\_\_

O 2º Vogal: \_\_\_\_\_

O 3º Vogal: \_\_\_\_\_

O 4º Vogal: \_\_\_\_\_